

Briga de senadores chega à Receita

■ Brindeiro pede a Everardo informações sobre possíveis processos fiscais envolvendo Jader Barbalho e Antonio Carlos

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA – O procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, enviou ontem ofício ao secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, requisitando informações sobre a existência de processos fiscais relativos aos senadores Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA) e Jader Barbalho (PMDB-PA), tendo em vista “suposto enriquecimento ilícito apurado com base na variação patrimonial nas declarações de bens anuais do Imposto de Renda”.

O ofício do chefe do Ministério Público atende à solicitação do senador Juvêncio da Fonseca (PFL-MS), vice-presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado, que investiga “acusações recíprocas feitas em discursos no plenário desta Casa do Congresso Nacional”. Brindeiro enviou cópia do ofício ao vice-presidente do Senado, Edison Lobão (PFL-MA), informando que também requisitou, “se for o caso”, o encaminhamento ao Ministério Público Federal de representações fiscais para fins de ações penais.

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado já havia deliberado aplicar a medida disciplinar de censura a Antonio Carlos Magalhães e a Jader Barbalho, “em decorrência de excessos verbais”.

Por sua vez, o então 1º vice-presidente do Senado, Geraldo Melo (PSD-RN) enviara no fim

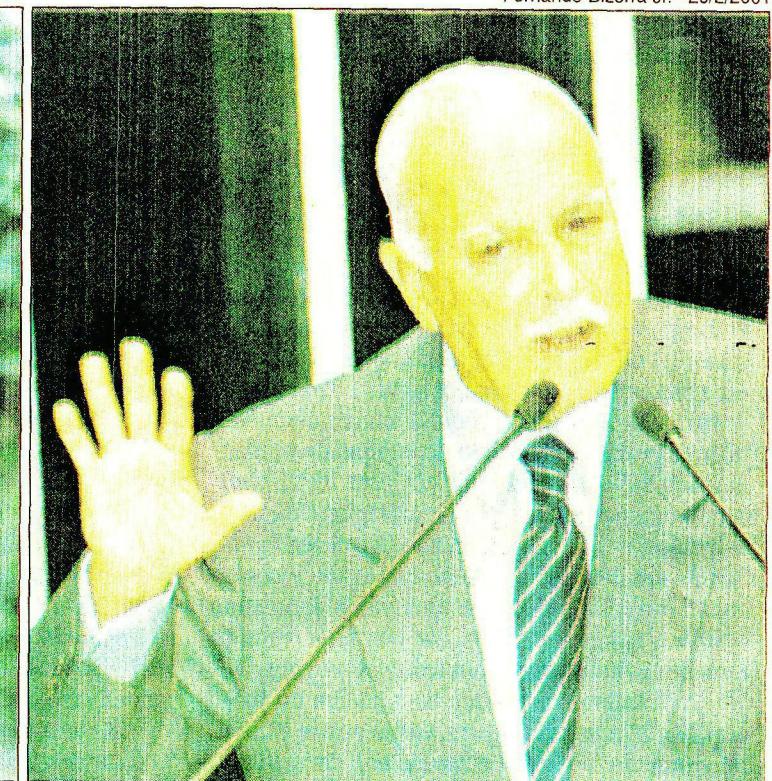
do ano passado, representação de Jader Barbalho contra o então presidente do Senado, solicitando a ação do Ministério Pùblico em face de acusações sobre os seguintes “tópicos”, constantes de anexos: contas fantasma de Antonio Carlos Magalhães no City Bank e Banco Econômico e envio de dinheiro para as Ilhas Cayman; OAS/tráfico de influência; Ministério das Comunicações/CPI da NEC, canais de televisão; Governo da Bahia/denúncias de corrupção; enriquecimento pessoal.

O sub-procurador-geral da República, Haroldo Ferraz da Nóbrega, em parecer de 13 de fevereiro, opinou pelo arquivamento da representação, afirmando não poder “agir temerariamente, ou seja, supor que o Fisco não examinou adequadamente as declarações do representado, das quais há nos autos cópias de 15 anos sucessivos”.

No dia 15, o procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, despachou: “Aprovo em parte o parecer emitido (...) relativamente às matérias antigas, já examinadas pela Justiça, prosseguindo evidentemente as questões *sub judice* ainda em tramitação no âmbito da Justiça Federal de primeira instância, tribunais e procuradorias da República nos estados, sujeita ainda a matéria a reexame nas hipóteses de fatos novos envolvendo os referidos parlamentares, decorrentes de informações requisitadas da Secretaria de Receita Federal e outras.”



Marcia Gouthier – 23/1/2001



Fernando Bizerra Jr. – 20/2/2001

Jader foi eleito para a Presidência do Senado após dois mandatos de ACM, que tentou evitar a vitória do adversário político